

DECRETO EXECUTIVO Nº 083, de 04 de abril de 2023.

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS</p> <p>Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--

Determina abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** destinado à aquisição de carreta autocarregável, item deserto no pregão presencial 38/2022 e fracassado no Pregão Eletrônico 51/2022, para cessão de uso à empresa Maravalhas Walter LTDA, CPNJ 92.070.309/0002-57, conforme autorizado em Lei Municipal nº 2.849 de 07 de junho de 2022.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, destinado à aquisição de carreta autocarregável, item deserto no pregão presencial 38/2022 e fracassado no Pregão Eletrônico 51/2022, para cessão de uso à empresa Maravalhas Walter LTDA, CPNJ 92.070.309/0002-57, conforme autorizado em Lei Municipal nº 2.849 de 07 de junho de 2022.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 04 de abril de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 04 de abril de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
